

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/12/2024 | Edição: 242 | Seção: 2 | Página: 54

Órgão: Poder Judiciário/Superior Tribunal de Justiça

## PORTARIA STJ/GP Nº 732, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei n. 8.038, de 28 de maio de 1990, no art. 21-A do Regimento Interno, bem como o que consta na Portaria n. 331 de 21 de junho de 2024 e no Processo STJ n. 038305/2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de seis meses, a contar de 5 de fevereiro de 2025, a convocação do Juiz de Direito Rodrigo de Lima Mosimann, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, para continuar atuando como Juiz Instrutor no Gabinete do Ministro Francisco Falcão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MINISTRO HERMAN BENJAMIN**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.